



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

PLANO DE TRABALHO - ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

1. DO OBJETIVO

Este plano tem como objetivo fornecer os elementos necessários à caracterização de serviços e fornecimento de peças/equipamentos a serem contratados para a Manutenção das ETE's I e II do Município de Santa Maria Madalena - RJ.

2. DA EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer peças/equipamentos e prestar serviços de substituição dos mesmos, a serem executados nas dependências da ETE I e/ou II, situadas respectivamente no Bairro Salvino e no Bairro Arranchadouro, primeiro distrito deste município na presença de servidor deste órgão, designado para acompanhamento em caráter de fiscalização.

3. DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

A contratada deverá prestar serviços e fornecer os produtos em conformidade com o seguinte quadro:

ITEM	QUANT. (Unid.)	ESPECIFICAÇÕES
01	01	Soprador volumétrico rotativo trilobular 1.080 m ³ /h, carcaça em ferro fundido, rotor balanceado em dois planos, rolamentos com folga C3, eixo em aço SAE 1045.
02	01	Serviços de Substituição do item acima.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

03	01	Soprador volumétrico rotativo trilobular 320 m ³ /h, carcaça em ferro fundido, rotor balanceado em dois planos, rolamentos com folga C3, eixo em aço SAE 1045.
04	01	Serviços de Substituição do item acima.
05	01	Motor 7,5cv/5,5Kw 4 pólos, trifásico 220/380/440/760V, 20/11,54/10/5,77A, fator de serviço 1,15, IP55, carcaça 112M em ferro fundido, refrigeração IC411 TFVE, IP/IN 6,3, conjugado nominal 3,08kgfm, tempo de rotor bloqueado 28s (frio) e 16s (quente), forma de balanceamento ½ chaveta, forma construtiva B3D.
06	01	Serviços de Substituição do item acima.
07	01	Soprador volumétrico rotativo trilobular 320 m ³ /h, carcaça em ferro fundido, rotor balanceado em dois planos, rolamentos com folga C3, eixo em aço SAE 1045.
08	01	Serviços de Substituição do item acima.
09	35	Membrana para difusor 230mm, bolha fina.

4. DA VIGÊNCIA

Os serviços e fornecimento deverão ser realizados em regime de empreitada integral, estando a contratada autorizada a dar início aos serviços após a emissão das notas de empenho.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será autorizado após o fornecimento do material e prestação dos serviços, e após perfeito funcionamento do sistema, verificado por servidor designado por este órgão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6. DA GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS

A garantia dos serviços e produtos deverá ser em conformidade com a garantia do fabricante, no caso de peças e equipamentos, ou no mínimo de 90 (noventa) dias para serviços e bens duráveis, como preceitua o Código de Defesa do Consumidor.

7. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES

Funda-se a presente solicitação, na necessidade de manutenção dos equipamentos componentes das Estações de Tratamento de Esgoto, os quais em sua complexidade operam ininterruptamente 24 horas por dia, sendo automaticamente suscetíveis à desgaste, e ainda de os mesmos estarem obsoletos, sendo economicamente inviável sua recuperação, por estarem em operação há quase 20 (vinte) anos.

As quantidades são fundadas no fato de existirem 02 (duas) estações no município, sob nossa competência.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Haverá necessidade de realização de visita técnica, com emissão de atestado, a ser agendada durante a tramitação do presente procedimento;

8.2 - A licitante deverá apresentar atestado ou certidão de capacidade técnica de serviços executados, emitido por órgão governamental e/ou privado, comprovando aptidão para desempenho para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, com nome completo do órgão emissor, endereço, CNPJ e telefone(s) para contato, acompanhado da(s) respectiva(s) nota(a) fiscal(is) pertinente(s) ao(s) atestado(s).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

9. DOS RECURSOS HUMANOS

A licitante deverá disponibilizar aos seus todas ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos trabalhos, além destes portarem os EPI's necessários à plena segurança no exercício das suas atividades, em conformidade com a legislação vigente.

10. DAS DESPESAS ADVERSAS

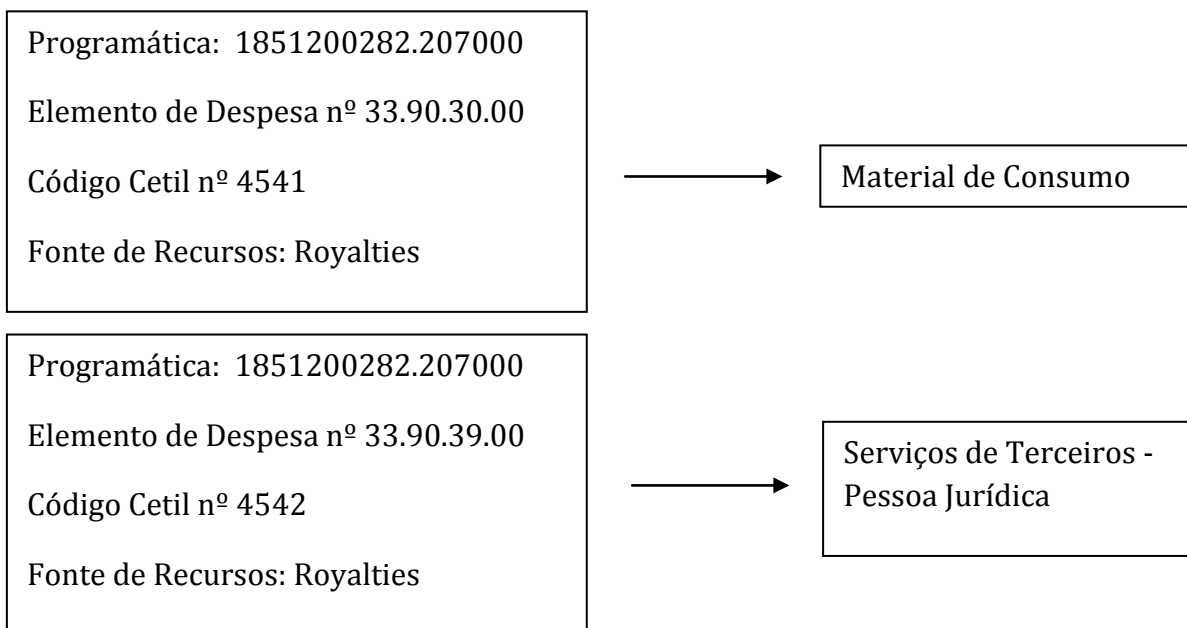
Todas as despesas inerentes ao deslocamento da equipe, estadia, alimentação, combustível, defeitos em veículos, impostos, pedágios, ou quaisquer outras despesas que advenham da contratação correrão por conta da contratada.

11. DA REGULARIDADE FISCAL

A licitante obriga-se a manter em dia durante a execução toda documentação inerente à sua regularidade fiscal, haja vista que qualquer irregularidade acarretará na impossibilidade de se efetivar pagamentos, pois fere o estabelecido na legislação pertinente à Contabilidade Pública no Estado do Rio de Janeiro.

12. DA FONTE DE RECURSOS

As fontes de recursos a suportarem as despesas serão:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática: 1854100282.207000

Elemento de Despesa nº 44.90.52.00

Código Cetil nº 4559

Fonte de Recursos: Royalties



Equipamentos e
Material Permanente

13. DAS PENALIDADES

A contratada obriga-se ao fiel cumprimento de todas as exigências deste plano, bem como de todas as peças integrantes dos autos, sob pena de suspensão de pagamento, extinção da contratação, ou até responsabilidade sobre danos causados nos equipamentos das ETE's, por imprudência, negligência ou imperícia dos seus.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FMMA